



Clube Naval do Funchal®

# REGATA SÃO PEDRO

2ª Regata Final de Tarde 2016 - CORAL

Clube Naval do Funchal/ ARVM

CNF / ARVM

Classe Cruzeiro

24 de Junho de 2016



## ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Naval do Funchal em coorganização com Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, anunciam a realização da **2ª REGATA FINAL DE TARDE 2016 - CORAL**, que será disputada no dia 24 de Junho de 2016, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

### 1 REGRAS

- 1.1 A **2ª REGATA FINAL DE TARDE 2016 - CORAL** será pontuável para a Taça das Regatas de Final de Tarde;
- 1.2 As regatas serão disputadas de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
  - a) As Regras de Regata à Vela da ISAF 2013-2016 (RRV);
  - b) ORC Ratings System Rules;
  - c) Regulamento de medição ORC;
  - d) O Offshore Special Regulations da ISAF Cat. 4 será aplicado;
  - e) Regulamento Desportivo da ARVM 2015-2016;
- 1.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
- 1.4 Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora.

### 2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **2ª REGATA FINAL DE TARDE 2016 - CORAL**, as embarcações de cruzeiro com certificados de rating ORC válidos para 2016 e excepcionalmente, será ainda enquadrada a classe AB/ORC para embarcações sem certificado;
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSE	ENQUADRAMENTO GPH
1	000.0 < GPH ≤ 620.0
2	620.0 < GPH < 665.0
3	665.0 ≤ GPH ≤ 999.0

- 2.4 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de 3 embarcações, sendo que em caso de não

cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral. Sendo que para o ranking será atribuída a pontuação na classe a que pertence; Para a classe AB/ORC, não haverá divisão em sub-classes;

- 2.5 Para a homologação da prova é exigida a participação mínima de 5 (cinco) embarcações na classe ORC;
- 2.6 Os participantes elegíveis podem inscrever-se enviando um email com a sua pretensão em participar, para os seguintes destinatários:

**Associação Regional de Vela**

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: [deptecnico.arvm@netmadeira.com](mailto:deptecnico.arvm@netmadeira.com)

- 2.7 O prazo limite para a inscrição será as **17h00 horas do dia 24 de Junho de 2016**;
- 2.8 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação;

**Nota:** A AO solicita às embarcações que necessitem de tripulação informem com a maior brevidade possível.

### 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá **taxa de inscrição**

### 4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
21 de Junho, Terça-feira	10h00	Início das inscrições
24 de Junho, sexta-feira	17h00	Encerramento das inscrições
24 de Junho, sexta-feira	19h00	Sinal de Advertência – classe cruzeiro
24 de Junho, sexta-feira	21h00	Entrega de Prémios

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas.

Parceiros Inst.



Secretaria Regional de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto



Apoios





Clube Naval do Funchal®

# REGATA SÃO PEDRO

2ª Regata Final de Tarde 2016 - CORAL

Clube Naval do Funchal/ ARVM

CNF / ARVM

Classe Cruzeiro

24 de Junho de 2016



## 5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão entregues as Instruções de Regata aos participantes, após confirmação da inscrição.

## 6 PROGRAMA SOCIAL

- 6.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Posto Náutico de São Lázaro nas instalações do Clube Naval do Funchal às 21h, no qual será servido uma refeição aos participantes.
- 6.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) Ao primeiro classificado da classe ORC 1, 2, 3;
  - c) Ao primeiro classificado da classe AB/ORC.

## 7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

## 8 SEGURANÇA

- 8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/09);
- 8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 8.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

## 9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à AO e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento.

## 10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## 11 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Marco Gamelas	917848477

Funchal, 15 de Junho de 2016

A Autoridade Organizadora

Parceiros Inst.



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional  
de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto



PORTOS DA MADEIRA



FUNCHAL  
Câmara Municipal

Apoios

